

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO PIAUÍ		
GABINETE DA VEREADORA LINDALVA DA CRUZ MATOS		
ESPÉCIE	NUMERAÇÃO	DATA
MOÇÃO	01/2025	<u>16</u> / <u>05</u> / 2025
EMENTA: MOÇÃO DE PESAR AO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, SR. JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO.		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, Vereador Ruy Costa.

A Vereadora LINDALVA DA CRUZ MATOS (MDB), no uso de suas atribuições legais, requer que esta Casa, após aprovação do Plenário, manifeste solidariedade e MOÇÃO DE PESAR à família enlutada, pelo falecimento do Ilmo. Senhor JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO, ocorrido no dia 30/12/2024.

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia-a-dia.

Assim, justificou-se pelo exemplo de vida e se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória.

O Ilmo. Sr. JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO foi eleito prefeito logo após a emancipação política do Município, por dois períodos: de 1971 a 1972 e, de 1977 a 1.982.

O ex-prefeito deixa sete filhos (João Batista, Arlene, Marise, Sandra, Helder, Adriana e Pinheiro Júnior), aos quais deixamos nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Ilmo. Sr. JOSÉ ARBAÚJO PINHEIRO descanse em paz.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao ex-prefeito e entes queridos de José Araújo Pinheiro, pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

Hoje, não o temos mais entre nós, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família exemplar e de homem público que angariou a simpatia junto à população Campinense.

É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Por fim, esta Parlamentar vem a público reconhecer a importância de JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO para este município e prestar sua homenagem a este grande homem público e político, devido a sua contribuição em prol do desenvolvimento de Campinas do Piauí.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO, ex-prefeito do município de Campinas do Piauí.

Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário ADELSON RODRIGUES DE MORAIS, em 16 de maio de 2025.

Lindalva da Cruz Matos
LINDALVA DA CRUZ MATOS

Vereadora - MDB